

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00023

Publicação Diária - Data: 10/02/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2023/00009, de 10 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº JFES-PSI-2022/00001 e o despacho nº JFES-DES-2023/01702;

CONSIDERANDO o despacho nº JFES-DES-2023/02310;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos narrados no JFES-PSI-2022/00001

Art. 2º - **DESIGNAR**, para a condução dos trabalhos e posterior emissão de relatório, os servidores a seguir discriminados, em conformidade

- **ANDRÉ GUMS VIEIRA - Coordenador;**

- **RAQUEL VALERIANO LISBOA MACHADO**

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis e contados da data de publicação deste ato constitutivo, nos termos do artigo 133, §7º da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00075, de 9 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 10/02/2023 às 17:23:49.
Documento Nº: 3676231-9556 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3676231-9556>



JFESBIE202300023A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO, Técnico Judiciário, matrícula 10786, lotado no 2º Juizado Especial Federa, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022** (saldo de interrupção), a ser usufruída de **09/02/2023 a 17/02/2023** (09 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00076, de 9 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria **JFES-PGP-2023/00066**, de 06/02/2023, remarcando, por necessidade de serviço, a **3ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, de **ELIEL KIEFER SEITH**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10527, lotado no 2º Juizado Especial Federal, para o período de **20/03/2023 a 25/03/2023 (06 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00077, de 9 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência subdelegada pela Portaria 168, de 15/07/2005, da Diretora da Secretaria Geral,

RESOLVE:



CONCEDER ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOZA FORTE**, Técnico Judiciário/Administrativa, matrícula 10.279, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 2.524 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro) dias** de contribuição por serviços prestados em atividade privada vinculada à Previdência Social, durante vários períodos compreendidos entre **01/05/1988 a 07/08/1997**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, e com as alterações promovidas pela Resolução nº CJF-RES-2013/00247, de 13/06/2013, Art. 6º, § 3º, ambas do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 10 de fevereiro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00028
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Aylton Bonomo Junior
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal Substituto
Matrícula do proposto	ES7114
Serviço/Atividade	Prestar auxílio à Vara Federal da Subseção Judiciária de São Mateus
Nome da entidade	Subseção Judiciária de São Mateus
Local da entidade	São Mateus
Período do afastamento	08/02/2023 a 10/02/2023
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	2,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 373,24
Total das diárias pagas	R\$ 1.937,28
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 161,28
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 10/02/2023 às 17:23:49.
Documento Nº: 3676231-9556 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3676231-9556>



JFESBIE202300023A



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00023 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES

